

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e  
Sociedade (CDPA)



**Relatório com as principais notícias divulgadas pela mídia relacionadas  
com a agricultura**  
**Período de Análise: 01 a 30 de Setembro de 2007**  
**Área Temática: Crédito - Pronaf**

Mídias analisadas:

Jornal Valor Econômico  
Jornal Folha de São Paulo  
Jornal O Globo  
Jornal Estado de São Paulo  
Sítio eletrônico do MDS  
Sítio eletrônico do MDA  
Sítio Eletrônico do MMA  
Sítio eletrônico do INCRA  
Sítio eletrônico da CONAB  
Sítio eletrônico do MAPA  
Sítio eletrônico da Agência Carta Maior  
Sítio Eletrônico da Fetraf  
Sítio Eletrônico da MST  
Sítio Eletrônico da Contag  
Sítio Eletrônico da Abag  
Sítio Eletrônico da CNA  
Sítio Eletrônico da CPT

Assistente de Pesquisa: Karina Kato

Setembro de 2007

## Índice

<b>CNA e agricultores brigam por R\$ 80 milhões</b> - Evandro Éboli – O Globo – O País – 02/09/2007 .....	4
<b>BC define critérios para prorrogação e rebates</b> – Agência CNA – 03/09/2007 .....	5
<b>Ruralistas agora querem rolagem de R\$ 70 bilhões</b> – Valor Econômico – Opinião - 03/09/2007 .....	5
<b>CNA defende mudanças em resoluções do BC</b> - Agência CNA – 04/09/2007 .....	7
<b>Expansão de crédito para investimento eleva endividamento rural, afirma Ipea</b> - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 04/09/2007 .....	7
<b>Para ministro, débitos têm de ser quitados com renda</b> - Marli Lima – Valor Econômico – Agroengócios - 04/09/2007 .....	8
<b>RESOLUÇÃO 3.497 do Governo Federal para Renegociação das dívidas do Pronaf</b> - 9	
<b>Garantia-Safra beneficia mais de 686 mil agricultores do Semi-árido na safra 2007/2008</b> – Sítio Eletrônico do MDA – 05/09/2007 .....	12
<b>Justiça suspende execução de dívida de agricultores</b> - Chico Siqueira – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 07/09/2007 .....	13
<b>Projeto para débito agrícola pode ter alterações</b> - Fabíola Salvador – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 07/09/2007 .....	14
<b>Adiada análise de projeto para rolagem de dívidas</b> - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 06/09/2007 .....	14
<b>Faeg: endividamento e acesso ao crédito prejudicam preparo da safra</b> - Ascom Faeg – 10/09/2007 .....	15
<b>Plano Safra 2007/2008 prevê mais de R\$ 432 milhões aos agricultores familiares de Goiás</b> – Sítio Eletrônico do MDA – 10/09/2007 .....	16
<b>Endividamento agrícola e renegociação</b> - Antônio Márcio Buainain – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 11/09/2007 .....	17
<b>MOEDA DE TROCA</b> – Mauro Zafalon – folha de São Paulo – Dinheiro – Vaivém de Commodities – 12/09/2007 .....	18
<b>BNDES libera recursos do FAT para financiamentos à agricultura familiar</b> – Sítio Eletrônico do MDA – 13/09/2007 .....	18

## Segunda Quinzena

<b>Técnicos goianos recebem capacitação sobre créditos rurais</b> – Sítio Eletrônico do MDA – 18/09/2007 .....	20
<b>Estudo reitera importância de se respeitar os contratos</b> - Fernando Lopes – Valor Econômico- Agronegócios - 18/09/2007.....	21
<b>CNA quer reestruturação do passivo do setor rural</b> - Agência CNA - 19/09/2007 .....	22
<b>Banco de fomento do Centro-Oeste pode sair do papel</b> - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 20/09/2007 .....	22
<b>Mais um passo para a rolagem das dívidas</b> – Mauro Zanatta - Valor Econômico – Agronegócios - 20/09/2007 .....	24
<b>Mapa Libera mais Recursos do Funcafé</b> – Cláudio Cunha - Sítio Eletrônico do MAPA – 25/09/2007 .....	24
<b>Nota do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b> – Sítio Eletrônico do MDA - 25/09/2007 .....	25
<b>Projeto visa socorrer pequeno produtor</b> - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 25/09/2007 .....	26
<b>Incra amplia o valor de crédito para assentados quitarem dívida com Procera</b> – Sítio Eletrônico do MDA - 27/09/2007.....	27
<b>Conselho Monetário Nacional Aprova Prorrogação de Dívidas Agrícolas</b> – Sítio Eletrônico do MAPA – 28/09/2007.....	28
<b>Regras do CMN facilitam renegociação de dívidas</b> - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agroengócios - 28/09/2007 .....	28

**CNA e agricultores brigam por R\$ 80 milhões** - Evandro Éboli – O Globo – O País – 02/09/2007

Confederação Nacional de Agricultura processa trabalhadores rurais por uma fatia da contribuição sindical

BRASÍLIA. Rivais nas questões agrárias, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) vêm travando, discretamente, uma disputa milionária.

As duas entidades brigam por uma fatia de quase R\$ 80 milhões arrecadados da contribuição sindical do agricultor familiar do país. A CNA quer passar a receber esse dinheiro de pequenos agricultores e até já recorreu à Justiça contra milhares deles.

A iniciativa gerou um fato inusitado: a entidade patronal processa até assentado vinculado ao arquiinimigo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) sob a alegação de que donos de áreas devem recolher contribuição à CNA.

A briga entre as duas entidades envolve o conceito do que é empresário do campo — o fazendeiro — e o que é trabalhador rural, para fins de enquadramento sindical. Pela lei, um decreto de 1971, quem é dono de uma área superior a dois módulos rurais é considerado empresário. Quem tem menos é trabalhador. O tamanho de um módulo rural difere por estado e varia entre 15 hectares até 120 hectares, dependendo da região. Um hectare corresponde ao tamanho de um campo de futebol.

#### **Agricultores dizem que lei está ultrapassada**

A contribuição sindical do pequeno produtor que é considerado trabalhador é paga à Contag. Aquele que é enquadrado como empresário paga para a CNA.

Mas parlamentares, entidades ligadas aos trabalhadores rurais e produtores pequenos argumentam que a lei está defasada e defendem que deva ser considerado empresário quem é dono de terra acima de quatro módulos.

Um projeto de autoria do deputado Assis Couto (PT-PR) prevê essa ampliação, mas enfrenta duríssima resistência da bancada ruralista na Comissão de Agricultura.

— Sem chances de essa proposta ser aprovada. É dono de terra? Por lei, tem que contribuir com a CNA — disse o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Por outro lado, o deputado Dagoberto Nogueira (PDT-MS) fez uma veemente crítica aos ruralistas. Ele defende os pequenos agricultores.

— Os ruralistas pedem a nossa ajuda para que tenham suas milionárias dívidas anistiadas, mas não agem da mesma maneira com os pequenos, os levam para a Justiça e cobram até o último centavo.

Eles têm dois discursos — disse Dagoberto.

A CNA estima que, se a proposta de ampliar de dois para quatro módulos o enquadramento sindical for aprovada, a entidade perderá 57% de seus contribuintes, que cairiam de 815.470 para 348.691 agricultores.

A contribuição é assim distribuída: 80% para o sistema patronal, em que se incluem CNA, federações e sindicatos; e 20% para o Ministério do Trabalho.

A contribuição sindical é paga uma vez por ano e é obrigatória, mesmo que o agricultor não seja sindicalizado. O valor pago à CNA hoje é, em média, de R\$ 207. Quem prefere aderir ao sistema da Contag paga em torno de R\$ 70. O agricultor familiar que tem ao menos um empregado contratado formalmente também paga a contribuição, independentemente do tamanho de sua terra.

## **BC define critérios para prorrogação e rebates – Agência CNA – 03/09/2007**

Banco Central publicou na última quinta-feira (30/8) a resolução [3.496](#), que estabelece os critérios para prorrogar até 80% das dívidas relacionadas às operações de investimento rurais que vencem em 2007, com recursos do BNDES ou do FAT, para as produções de algodão, arroz, milho, soja, sorgo e trigo, no âmbito do Moderagro, Moderinfra, Prodefruta, Prodeagro, Propflora, Proger Rural e Moderfrota (juros de 8,75% ao ano). A rolagem poderá ser feita para até um ano após o vencimento da última prestação. Para isso, o produtor precisa quitar pelo menos 15% da dívida até a data do vencimento para conseguir um rebate de 5% no total das parcelas.

Para as operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), referentes à produção de algodão, arroz, milho, soja, sorgo e trigo, as parcelas também poderão ser prorrogadas em até 80% , se o mutuário tiver quitado 20% do total em 2007.

Há ainda a possibilidade de rebate de 15% para os programas Moderfrota, Prodecoop e o Finame Agrícola Especial, válida para as seis culturas. Neste caso, o produtor fica autorizado a rolar até 70% do valor das parcelas com vencimento neste ano pata até um ano após o vencimento da última prestação, desde que pague 15% do total em 2007 para ter direito ao desconto.

A resolução do BC também definiu o rebate de 10%, para outras culturas no âmbito do Moderfrota, Prodecoop e o Finame Agrícola Especial sobre financiamentos para investimento rural. As condições para esta situação são: a contratação dos financiamentos até 30 de junho de 2006 ou em data posterior com encargos estabelecidos pela safra 2005/2006 e com taxas de juros superiores a 8,75% ao ano. Esse desconto, bem como os de 5% e 15%, foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na semana passada.

A rolagem, em todos os casos, também poderá ser de 100%, se o produtor comprovar incapacidade de pagamento dos percentuais estabelecidos na resolução, cabendo ao banco analisar cada caso.

## **Ruralistas agora querem rolagem de R\$ 70 bilhões – Valor Econômico – Opinião - 03/09/2007**

A urgência de aprovar a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e garantir a desvinculação das receitas carimbadas do Orçamento (DRU) têm colocado o governo na frágil posição de aceitar negociações sobre um novo refinanciamento de dívidas agrícolas sem a indispensável distinção entre a justa reivindicação e a concessão de benefícios indevidos a devedores contumazes.

A nova renegociação das dívidas, contida em anteprojeto admitido pela Comissão de Agricultura da Câmara na última quarta-feira, abre caminho para a rolagem de compromissos já prorrogados em 1995 e em 2001 pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Eles incluem R\$ 33 bilhões em dívidas transferidas ao Tesouro Nacional, cuja

inadimplência atingirá R\$ 13 bilhões até o fim deste ano. Suas condições são tão generosas e os prazos de pagamentos tão amplos, que mal disfarçam sua verdadeira intenção - a de não pagar nada. Os maiores beneficiados, caso a nova tentativa vingue, serão os de sempre: grandes produtores, que acumulam mais de dois terços dos débitos.

É certo que boa parte dos produtores rurais tem sofrido com a grave crise de renda que se abateu sobre o setor entre 2004 e 2005 em razão dos problemas climáticos. Também não se nega o impacto perverso do câmbio sobre os custos de produção. As últimas três safras foram plantadas com dólar em alta, o que significa pagar mais por insumos como defensivos e fertilizantes. E foram colhidas com a moeda americana em baixa.

As deficiências de logística e infra-estrutura, como o frete cada vez mais caro, prejudicam os produtores de regiões mais distantes dos portos. Existem, portanto, problemas concretos no campo, que devem ser enfrentados pelo governo. O governo tem demonstrado sensibilidade no tratamento de questões do curto prazo para o campo e já aprovou vários pacotes rolando dívidas de custeio e outros compromissos.

Mas vai uma grande distância a se admitir que uma nova renegociação - a terceira em poucos anos - possa prorrogar nada menos de R\$ 70 bilhões. Se existir a necessidade de rolagem, ela deveria ser bem específica, avaliada caso a caso e com termos favoráveis para agricultores com bom histórico de pagamento, e não grandes produtores que pretendem viver eternamente às custas do dinheiro do contribuinte.

Pela proposta em discussão no Congresso, surgida de um grupo de trabalho onde o próprio governo tem assento, todos os produtores, sem distinção, ganhariam até 30 anos para teoricamente liquidar seus saldos devedores. Os juros, generosos, são de 2,5% para assentados e agricultores familiares e de 3% para os "demais" - aqui considerados os médios e grandes produtores. Há, ainda, uma providencial carência de dois anos e três tipos de bônus que, somados, sugerem um desconto de até 45% nas parcelas da dívida renegociada.

Mais inusitada, porém, é a idéia de limitar a parcela a um percentual do faturamento bruto do produtor - 1,5% ou 3% no caso. Como se viu no programa de refinanciamento das dívidas tributárias federais (Refis), é o mesmo que admitir que os débitos jamais serão liquidados. No passado recente, o Tesouro já permitiu uma dúzia de manobras para alongar por até 24 anos cerca de R\$ 27 bilhões em dívidas do setor. Na última década, as sucessivas rolagens custaram R\$ 10,4 bilhões ao bolso dos contribuintes.

Em meio a tantas concessões, algumas questões, entretanto, merecem de fato ser discutidas. O recálculo das dívidas é algo devido aos produtores desde a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Endividamento, em 1993. Da mesma forma, a criação de um seguro rural capaz de impedir o aperto e a urgência em época de frustração de safra em função de problemas climáticos, origem de parte do endividamento crônico do setor rural.

Os produtores, especialmente os grandes, precisam fazer o dever de casa, buscando proteção cambial, travando preços nos mercados futuros e sofisticando estratégias de comercialização. A renegociação indiscriminada de dívidas cria um risco moral, em que os agricultores não têm incentivos para medir bem os riscos envolvidos no negócio. Não há por que incorrer em custos de seguro se, no final, os lucros serão sempre privados e os contribuintes brasileiros ficarão com os prejuízos.

## **CNA defende mudanças em resoluções do BC- Agência CNA – 04/09/2007**

O presidente da Comissão Nacional de Crédito Rural da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Carlos Sperotto, não ficou totalmente satisfeito com as resoluções [3.495](#) e [3.496](#), do Banco Central, que entraram em vigor ontem (3/9). As normas tratam, respectivamente, da ampliação do prazo para pagamento de parcelas de dívidas de investimento e custeio e de rebates sobre prestações de débitos para investimentos com recursos do BNDES.

Em ambas as resoluções, há a possibilidade de prorrogação de até 100% das dívidas para até um ano após o vencimento da última parcela, caso o produtor comprove incapacidade de pagamento. A crítica de Sperotto está relacionada ao fato de a prorrogação total ficar a critério da instituição financeira onde ficou acertada a renegociação da dívida.

Para ele, o produtor rural ficará refém do poder discricionário do banco, “que ao seu livre arbítrio determinará o percentual de prorrogação das parcelas e os procedimentos”. “Não se pode deixar nenhum produtor de fora ou na mão do gerente de banco. Se prorrogar para um, que prorogue para todos”, justificou.

Sperotto informou que foi encaminhado ao ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, um documento no qual é solicitada a exclusão dos termos “a critério da instituição financeira” e “caso a caso” das resoluções. O documento foi enviado por deliberação conjunta das Comissões de Crédito Rural e de Cereais, Fibras e Oleaginosas da CNA, que se reuniram semana passada durante a 30ª Expointer, em Esteio (RS).

## **Expansão de crédito para investimento eleva endividamento rural, afirma Ipea -**

Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 04/09/2007

Tendência pouco estudada por especialistas no setor rural, a rápida expansão do crédito para investimento em máquinas e equipamentos tem contribuído de forma decisiva para ampliar e consolidar o pesado endividamento da agropecuária nacional.

Na semana em que o Congresso volta a debater uma nova renegociação geral de R\$ 70 bilhões em débitos rurais, um estudo inédito do pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Gervásio Castro de Rezende, mostra que o saldo devedor atrelado a investimentos em bancos públicos saltou de 35% para 47% entre 1995 e maio de 2007, segundo o Banco Central. Nas instituições privadas, a escalada foi de 2,4% para 56%. Neste período, o saldo devedor total do setor rural cresceu 62% nos bancos públicos e quase cinco vezes nos privadas.

A origem da forte elevação está nos chamados "recursos repassados", cuja fonte são fundos públicos alimentados por impostos federais, como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os fundos constitucionais (FCO, FNE e FNO) e as transferências do FAT ao BNDES. O levantamento de Rezende mostra que o saldo devedor dos "repassados" em todo o sistema de crédito chegou a R\$ 38,8 bilhões neste ano - alta de 305% na comparação com 1995. Ao mesmo tempo, o saldo das chamadas exigibilidades bancárias, somaram R\$ 44,8 bilhões (254%). A rubrica é composta pela obrigatoriedade do bancos de aplicar no setor 25% dos depósitos à vista e 65% da poupança rural.

Mesmo com a ressalva sobre a importância dos recursos "repassados" na modernização do setor, sobretudo a partir de 2001, quando passou a operar o programa Moderfrota, Rezende lembra que há "efeitos colaterais" graves. Segundo ele, a oferta desse

crédito lastreado em impostos gera um "entorpecimento" do setor, inclusive de bancos e de agentes do governo, sobre os riscos da atividade. Além disso, o crédito farto tem auxiliado a cristalizar a certeza de renegociações cíclicas das dívidas. "Os produtores não temem riscos, nem mesmo de perder sua propriedade, porque não percebem como grave esse endividamento", afirma.

"O fator político entorpece essa percepção porque a bancada ruralista utiliza seu poder de pressão junto ao governo para renegociar e evitar a execução das dívidas, boa parte contraída com fundos públicos", diz. Rezende sustenta ter havido um "abuso" dos bancos, especialmente as instituições ligadas às montadoras das máquinas, que só não foi pior porque o governo "enxugou", no período entre 1995-2005, R\$ 20 bilhões da oferta do crédito ao BNDES por meio da desvinculação das receitas carimbadas do Orçamento (DRU).

Em seu trabalho, já apresentado a um círculo de formuladores da política agrícola, o pesquisador do Ipea defende o fim do uso de fundos públicos no financiamento de máquinas agrícolas. Para reformar o sistema, propõe incluir as indústrias de máquinas como devedoras solidárias dos produtores, além de adotar um sistema de juros e amortização anticíclicos com índices maiores em anos bons e menores em épocas de baixa. Ele também sugere incluir o Congresso na definição do uso desses recursos de fundos públicos, revertendo parte do crédito para investimentos em logística ao setor, e reformar a legislação trabalhista agrícola para reduzir os pesados custos com mão-de-obra e a pressão por mecanização no campo.

**Para ministro, débitos têm de ser quitados com renda** - Marli Lima – Valor Econômico  
– Agroengócios - 04/09/2007

O ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, disse ontem que é preciso encontrar condições para que o produtor rural quite sua dívidas de acordo com o que tem para pagar. "Não se pode exigir dele além daquilo que ele tem como renda", afirmou, em Curitiba, ao chegar para a abertura de um encontro com presidentes de cooperativas do Paraná. Na opinião de Stephanes, a maior causa desse problema é a frustração de safra, mas ele admitiu que a falta de uma política que garanta a reposição de perdas "acaba levando ao endividamento como único instrumento disponível".

Stephanes lembrou que o assunto vem sendo arrastado desde o início dos anos 90 e disse que precisa "até o final do ano equacionar essa questão em termos futuros, já que a dívida é bastante grande".

A garantia de renda foi outro assuntos do encontro. O ministro afirmou que o que o agricultor precisa é de mercado e de preço, que têm de ser desenvolvidos. Segundo ele, "o governo possui alguns instrumentos que têm funcionado relativamente", como garantia de preço mínimo e de comercialização, mas isso não garante renda ao produtor, "o que seria a condição ideal".





"Um sistema efetivo de seguro não vem ocorrendo até agora. É uma coisa que vem sendo discutida há muitos anos no Brasil e parece que agora teremos condições de objetivar isso para os próximos anos", afirmou.

Ele espera até o final do ano implementar um fundo contra catástrofes naturais, para oferecer seguro em caso de problemas climáticos. O ministro falou também de outras questões que trazem prejuízos ao setor agrícola, como a febre aftosa. Disse que, junto com o Paraguai, Bolívia e Argentina, o Brasil caminha para eliminar a doença do continente.

**RESOLUÇÃO 3.497 do Governo Federal para Renegociação das dívidas do Pronaf - Luciane Bosenbecker - Imprensa Fetraf sul – 5/09/2007**

**RESOLUÇÃO 3.497** - Dispõe sobre concessão de rebate de que trata o Decreto nº 6.200, de 2007, e sobre permissão para prorrogação parcial de parcelas de financiamento ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 29 de agosto de 2007, tendo em vista as disposições dos arts. 4º, inciso VI, da referida lei, 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, 5º da Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 1º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, e 6º do Decreto nº 6.200, de 28 de agosto de 2007

**RESOLVEU:** Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate sobre as parcelas com vencimento em 2007 de financiamentos de custeio agropecuário prorrogados das safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, contratados direta ou indiretamente por bancos oficiais federais e bancos cooperativos, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com recursos orçamentários repassados ou equalizados pelo Tesouro Nacional ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), ou ainda com recursos controlados do crédito rural provenientes dos depósitos à vista (MCR 6-2) ou da poupança rural (MCR 6-4), desde que os mutuários estejam com as parcelas vencidas até 31 de dezembro de 2006 em situação de inadimplência e quitem as suas

obrigações até a data do respectivo vencimento, considerada a dilação de prazo autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, observados os seguintes percentuais para cada safra e grupo:

§ 1º Na hipótese de pagamento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das obrigações de que trata o caput, aplica-se sobre o valor pago o respectivo percentual de rebate, concedendo-se prorrogação do saldo remanescente para até um ano após o vencimento da última prestação.

§ 2º Ocorrendo pagamento, até 31 de dezembro de 2007, de prestações vincendas a partir de 2008, aplica-se sobre o valor pago o respectivo percentual de rebate. Art. 2º Fica autorizada a concessão de rebate sobre as parcelas com vencimento em 2007 de financiamentos de investimento rural contratados ao amparo do Pronaf, com recursos repassados ou equalizados pelo Tesouro Nacional, ou dos FNO, FNE e FCO, desde que os mutuários estejam com as parcelas vencidas até 31 de dezembro de 2006 em situação de adimplência e quitam as suas obrigações até a data do respectivo vencimento, considerada a dilação de prazo autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, da seguinte forma:

I - Grupo B: rebate de 10% (dez por cento);

II - demais grupos e linhas de crédito de investimento do Pronaf: rebate de 18% (dezoito por cento).

Parágrafo único. Na hipótese de pagamento parcial, até a data dos respectivos vencimentos, considerada a dilação de prazo autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, com amortização:

I - superior a 50% (cinquenta por cento) das obrigações: aplica-se sobre o valor pago o respectivo percentual de rebate que couber segundo o inciso I ou II do caput, concedendo-se prorrogação do saldo remanescente para até um ano após o vencimento da última prestação;

II - de 15% (quinze por cento) e até 50% (cinquenta por cento) das obrigações: será concedido rebate de 5% (cinco por cento) sobre o valor total das parcelas de 2007, em substituição ao rebate estabelecido no caput, permitida a prorrogação do saldo remanescente para até um ano após o vencimento da última prestação.

Art. 3º Os rebates previstos nesta resolução são cumulativos aos possíveis bônus de adimplência contratualmente assegurados.

Art. 4º Para os mutuários de financiamentos de que tratamos arts. 1º e 2º que quitaram as parcelas com vencimento em 2007 antes da data da entrada em vigor desta resolução, desde que as operações ainda apresentem saldo devedor, o respectivo rebate será calculado sobre o valor nominal das parcelas liquidadas e concedido mediante redução no saldo devedor da operação.

Parágrafo único. O rebate de que trata este artigo está limitado ao valor do saldo devedor da operação.

5º Para a prorrogação de financiamentos na forma desta resolução cujas operações sejam lastreadas com recursos financeiros e o risco operacional imputado ao Tesouro Nacional, será necessária a formalização de aditivo ao contrato originalmente firmado pelo mutuário.

6º Os agentes financeiros responsáveis pelas operações contempladas com os rebates previstos nesta resolução, cujos ônus sejam de responsabilidade do Tesouro Nacional, devem fornecer à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por meio magnético, no ato da solicitação do pagamento àquela secretaria, relação individualizada dos beneficiários dos rebates, classificados por grupo do Pronaf ou linha de crédito de investimento em que não haja especificação do grupo na operação, contendo o valor de cada operação, a data da concessão do benefício e o valor do rebate concedido.

7º Fica autorizada, para as operações de custeio da safra 2006/2007 contratadas ao amparo do Pronaf:

I - a prorrogação, para vencimento em 2008, de até 30% (trinta por cento) do saldo devedor mediante solicitação, exclusivamente para os mutuários de operações de custeio prorrogadas das safras 2003/2004, 2004/2005 ou 2005/2006 com saldo devedor em 2007, e somente após quitarem, neste ano, os saldos devedores dessas operações, aí incluídas as parcelas com vencimento nos próximos anos;

II - que as prestações de 2007 vencidas e não pagas até a data da entrada em vigor desta resolução, ou vincendas até 28 de setembro de 2007, sejam apuradas e mantidas nas condições de normalidade, para todos os efeitos, até aquela data, inclusive quanto aos encargos financeiros e demais bônus pactuados para situação de normalidade.

Art. 8º Os custos resultantes da concessão dos rebates e das prorrogações das obrigações remanescentes, de que trata esta resolução, serão assumidos:

I - pelo FNO, FNE ou FCO, nas operações lastreadas por seus recursos e cada um respondendo pelos ônus relativos à sua carteira;

II - pelo Tesouro Nacional, nos demais casos, limitados à dotação orçamentária e disponibilidade financeira destinadas à finalidade e observado o disposto na Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

Art. 9º Nas prorrogações de que trata esta resolução, devem ser observadas as disposições da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, relativamente à classificação das operações.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2007.

Alexandre Antonio Tombini - Presidente substituto

Última Atualização ( 10 de setembro de 2007 )

### **Garantia-Safra beneficia mais de 686 mil agricultores do Semi-árido na safra 2007/2008 – Sítio Eletrônico do MDA – 05/09/2007**

Na safra 2007/2008, mais de 686 mil agricultores familiares do Semi-árido brasileiro poderão contar com o programa Garantia-Safra, caso ocorram perdas nas culturas de arroz, feijão, milho, algodão ou mandioca devido à seca. As cotas para os estados integrantes do programa foram assim distribuídas: Alagoas (20 mil); Bahia (48.863); Ceará (300 mil); Minas Gerais (6 mil); Paraíba (90 mil); Pernambuco (100 mil); Piauí (80 mil); Rio Grande do Norte (20 mil); Sergipe (20 mil); e Maranhão (1,5 mil), que participa pela primeira vez do programa.

No total, serão 686.363 agricultores familiares. A distribuição das cotas por estado ocorre durante a reunião anual do Comitê Gestor do Garantia-Safra, realizada no dia 24 de agosto. O grupo é composto por representantes dos estados e dos ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA); da Fazenda (MF); do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e da Integração Nacional (MI); além da Casa Civil, Caixa Econômica Federal (CEF), Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene) e representantes da sociedade civil organizada.

Segundo o coordenador do Garantia-Safra, José Arnaldo de Brito, a definição das cotas leva em consideração a demanda dos governos estaduais e o número de agricultores dos estados inscritos no programa na safra anterior. “Para esta safra, as cotas dos estados para os agricultores familiares foram atendidas integralmente”, destaca Brito. Para o coordenador, a adesão ao Garantia-Safra representa a grande aceitação que o programa tem nos estados e nos municípios.

**Como funciona** - A primeira etapa do programa Garantia-Safra é a assinatura, pelos estados, de um termo de adesão. O documento é feito anualmente, antes do período da safra. Ao assinar o termo, os governos estaduais se comprometem a coordenar a implementação do programa nos estados e a reservar parte do orçamento para essa finalidade. O valor orçamentário dependerá da quantidade (cota) de agricultores que o estado pretende segurar.

A etapa seguinte é a da assinatura, pelos municípios, do termo de adesão ao Garantia-Safra. As prefeituras terão as mesmas atribuições dos estados: operacionalizar o

programa nos municípios e reservar recursos conforme o número de agricultores familiares inscritos no programa. A última fase acontece com a inscrição, seleção e adesão dos agricultores ao Garantia-Safra.

Compete ao agricultor familiar o pagamento de R\$ 5,50. A quantia paga pelo município é de R\$ 16,50 por cada agricultor inscrito no programa. Já o estado, se responsabiliza pela destinação de R\$ 33 por agricultor segurado. O Governo Federal complementa essas contribuições para que o produtor receba R\$ 550, divididos em cinco parcelas de R\$ 110, em caso de perda nas plantações.

### **Justiça suspende execução de dívida de agricultores - Chico Siqueira – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 07/09/2007**

Suspensão vale até que o processo que pede a prorrogação de financiamentos bancários seja julgado

A Justiça Estadual de São Paulo concedeu tutela antecipada a agricultores do interior do Estado obrigando os bancos a suspenderem a execução de dívidas contraídas para compra de tratores e implementos agrícolas. A tutela valerá até a conclusão do mérito do processo que julga a prorrogação dos financiamentos que foram feitos em 2004 pelo programa Modern Frotas, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A decisão, do juiz Carlos Henrique Abrão, da 42ª Vara Cível de São Paulo, foi dada em ação coletiva que beneficia cerca de 70 agricultores da Associação dos Produtores Rurais de Coroados e Região, que mantinham contratos com o Banco do Brasil, Nossa Caixa, Santander, CNH Capital, Rabo Bank e De Laje Landen, em agências nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná.

Os bancos se recusavam a prorrogar as dívidas sob alegação de que eram meros intermediários do repasse das verbas oficiais. Os produtores alegam que a prorrogação por até um ano é obrigatória pela lei de política agrícola do governo, prevista no artigo 187 da Constituição Federal, e pelo Manual de Crédito Agrícola, baixado pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central.

De acordo com a Constituição e o manual, a prorrogação é obrigatória quando há incapacidade de pagamento por quebra de safra motivada por seca ou dificuldade de comercialização. Depois de duas safras afetadas pela seca e por falta de preço mínimo dos produtos, os agricultores de Coroados enfrentam a penhora e o leilão de bens. Por isso, segundo o advogado da associação, Jonair Martins, a decisão - que abre precedente a produtores rurais de todo o País -, é importante.

Ela barra a celeridade imposta pela Nova Lei de Execuções (11.282/2006). A nova lei facilita que os bancos executem as dívidas antes que a Justiça julgue o alongamento pedido por agricultores de todo o País. “Com isso, muitos produtores estão tendo bens levados a leilão e penhorados antes de a Justiça decidir a prorrogação do pagamento das dívidas”, disse.

**Projeto para débito agrícola pode ter alterações** - Fabíola Salvador – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 07/09/2007

O presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, Marcos Montes (DEM-MG), disse na quarta-feira que os parlamentares podem ceder em alguns pontos do anteprojeto que prevê a renegociação de dívidas antigas dos agricultores. A votação do projeto, que foi elaborado pela comissão, foi adiada por uma semana a pedido do governo. Ele comentou que os parlamentares podem “restringir” os benefícios do projeto para os produtores que, comprovadamente, não tenham tido condições de quitar seus débitos nos últimos anos. O projeto não prevê esse tipo de restrição e beneficia da mesma forma micros, pequenos, médios e grandes produtores.

**Adiada análise de projeto para rolagem de dívidas** - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 06/09/2007

A ameaça de aprovação de uma proposta de renegociação de R\$ 70 bilhões em dívidas rurais na Comissão da Agricultura mobilizou ministros e líderes do governo ao longo dos últimos dois dias.

Entre reuniões, jantares e promessas para adotar medidas adicionais de auxílio ao setor, o governo desdobrou-se para evitar uma derrota em sua própria base de apoio parlamentar no Congresso. Em insistentes pedidos aos deputados aliados, os ministros Walfrido dos Mares Guia (Relações Institucionais), Reinhold Stephanes (Agricultura) e Guilherme Cassel (Desenvolvimento Agrário) conseguiram convencer a bancada ruralista e o núcleo agrário do PT a adiar para a próxima semana a avaliação do projeto que prevê o recálculo geral e a rolagem dos débitos antigos por até 30 anos.

O Ministério da Fazenda também entrou em campo para evitar a aprovação do texto que vincula os pagamentos a um máximo do faturamento bruto e concede descontos de até 45% nos saldos devedores. "Está na hora do governo dar atenção ao setor. E vai ter que fazer concessões", afirma o deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR). "Não abrimos mão do recálculo das dívidas, de reduzir o custo desses débitos. E queremos que o ministro Stephanes assumira nossas bandeiras".

Nos bastidores, o projeto de renegociação tem servido como biombo para exigências ainda específicas dos ruralistas. Pressionada por seus eleitores, a bancada quer ter maior participação no debate de temas delicados como o novo Código Florestal, as demarcações de terras a índios e as concessões a remanescentes de quilombos. "Esta Casa não pode ficar de cócoras para as medidas provisórias. Temos que legislar", diz Micheletto.

Em jantar na casa do colega Waldemir Moka (PMDB-MS), na terça, os presidente pemedebista, Michel Temer (SP), e o líder do partido, Henrique Alves (RN), combinaram com a bancada que Stephanes passará a debater esses temas também em nome do PMDB.

O projeto de nova renegociação das dívidas também serviu para expor a insatisfação da base ruralista do governo com um alegado descumprimento de acordo nas regras de repactuação recém-aprovadas pelo governo. "Vamos adiar por uma semana, mas queremos o cumprimento das regras pelo Banco do Brasil", afirma Homero Pereira (PR-MT). Segundo ele, as resoluções que prorrogaram R\$ 7 bilhões em dívidas de investimento e custeio já rolados saíram diferentes do combinado.

O racha ficou tão explícito que até deputados da oposição foram chamados a ajudar na recomposição da bancada. "É preciso um freio de arrumação nas medidas que o governo já anunciou. Isso desgasta o ministro da Agricultura", diz Abelardo Lupion (DEM-PR). O presidente da Comissão de Agricultura, Marcos Montes (DEM-MG), vai mais fundo: "A coalizão governista não está funcionando para o setor. Os deputados não agüentam mais a pressão dos produtores. Há uma insatisfação com o governo por isso", avalia ele. "Havia cisão na base do governo e o ministro Walfrido tem tentado ajudar".

O recuo dos ruralistas de oposição, que concordaram em adiar a aprovação do projeto, foi uma tática. "Aprovar na nossa comissão sem ter compromisso do governo não adianta. Vamos trabalhar num acordo para levar ao plenário sem parar na gaveta de outras comissões". Se aprovado na Agricultura, o projeto poderia ser avaliado direto no plenário da Câmara em função de um acordo de lideranças com o presidente da Casa, Arlindo Chinaglia (PT-SP). "Vamos fazer relatórios de plenário e acelerar a tramitação", afirma Lupion.

### **Faeg: endividamento e acesso ao crédito prejudicam preparo da safra** - Ascom Faeg – 10/09/2007

A Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg) tem recebido informações de produtores rurais que tentaram acessar financiamentos para o plantio da safra 2007/2008 de soja e milho, por meio de bancos oficiais, sem sucesso. Segundo os casos levantados, os bancos exigem que o produtor faça a adesão ao seguro agrícola para que o financiamento seja liberado.

O presidente da Faeg, Macel Felix Caixeta, disse, em entrevista coletiva na última quinta-feira (6/9), que a adesão ao seguro agrícola não é obrigatória e não pode ser imposta como condição para se acessar os recursos oficiais. Esta imposição pode causar um novo problema, já que os recursos destinados ao seguro agrícola para a safra 2007/2008 de soja e milho não ultrapassam os R\$ 100 milhões – quantia capaz de segurar apenas 7,5% da área plantada dessas culturas no País.

A Gerência Técnica da Faeg estima que para que haja a cobertura total das lavouras de soja e milho brasileiras, seriam necessários recursos na ordem de R\$ 1,4 bilhão, aproximadamente. No Brasil a soja ocupa 20,6 milhões de hectares e o milho 8,5 milhões de hectares.

## **Plano Safra 2007/2008 prevê mais de R\$ 432 milhões aos agricultores familiares de Goiás** – Sítio Eletrônico do MDA – 10/09/2007

O secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Adoniram Sanches Peraci, lança em Goiás, na quarta-feira (12), o Plano Safra 2007/2008. Nesta safra, serão disponibilizados mais de R\$ 432 milhões para os agricultores familiares do estado. O valor deve beneficiar aproximadamente 69 mil produtores de Goiás nas diversas linhas de crédito para custeio, investimento e comercialização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Na safra 2006/2007, haviam sido aplicados em Goiás aproximadamente R\$ 256 milhões (dados preliminares) – cerca de R\$ 198 milhões a mais que o valor da safra 2002/2003 no estado (de R\$ 57 milhões).

Peraci fará o lançamento durante a VIII Feira de Negócios e Tecnologias Rurais, na Universidade Federal de Goiás, a partir das 10h, e ainda assinará um termo de cooperação entre o MDA e a Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário (Agência Rural/GO). O termo servirá para a realização de atividades de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares de Goiás.

Para todo o País, o Governo Federal disponibiliza nesta safra 2007/2008 um total de R\$ 12 bilhões. Serão R\$ 2 bilhões a mais do que o previsto na safra 2006/2007 e cerca de 2,2 milhões de famílias acessando o crédito rural do Pronaf.

“Este novo Plano Safra inaugura o processo de mais qualificação do crédito do Pronaf, com o apoio à extensão rural por meio da aplicação de recursos nas empresas estaduais de assistência técnica, nas organizações não-governamentais (ONGs), nas cooperativas, no incentivo às principais cadeias produtivas. Viramos a página da dificuldade de acesso ao crédito e, agora, temos como desafio a qualificação”, avalia Peraci.

**Juros mais baixos** - Além do aumento de recursos, o novo Plano Safra da Agricultura Familiar traz juros mais baixos, variando de 0,5% a 5,5% ao ano. Na safra anterior, os juros do Pronaf ficaram entre 1% e 7,25% ao ano. Essa redução beneficiará, principalmente, as famílias de mais baixa renda.

Nesta safra 2007/2008, o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar (Dater/SAF) apoiará as organizações governamentais e não-governamentais que estimulem a estruturação e a atuação em rede e potencializem os recursos disponíveis. A ação visa ampliar a oferta de assistência técnica e extensão rural.

Para isso, há um montante de R\$ 168 milhões. O recurso será utilizado proporcionalmente nos estados, capacitando 20 mil técnicos das instituições parceiras para atuarem desde a divulgação do Plano Safra até a organização de arranjos produtivos nos estados e regiões.

Segundo Peraci, são muitos os benefícios alcançados pelas famílias que recebem o auxílio da assistência técnica, já que elas passam a utilizar melhor o solo, a diversificar os gêneros cultivados e a ter maiores cuidados com seus hábitos de higiene e alimentares. Além disso, os agricultores têm a possibilidade de aumentar sua renda, conquistar novos mercados e aproveitar melhor a mão-de-obra.

**Nova linha de crédito** - Entre as outras importantes novidades anunciadas pelo secretário da SAF/MDA para a safra 2007/2008 em Goiás estão: o aumento de recursos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); uma nova linha de crédito, o Pronaf ECO; e mais crédito para a diversificação – as famílias que contratarem financiamentos de



custeio do Pronaf para duas ou mais atividades produtivas na mesma safra poderão solicitar um valor adicional de recursos de 20%, para aplicação em outras atividades geradoras de renda.

De acordo com informações da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT/MDA), neste ano, serão apoiados projetos territoriais e intermunicipais no estado de Goiás no valor total de R\$ 2,2 milhões. Os projetos estão em fase de análise e serão empenhados no decorrer do mês de setembro.

Outra ação da SDT foi a liberação do valor de R\$ 774.773, no final de agosto, para a prefeitura de Goiânia. O recurso será utilizado na construção de duas agroindústrias, sendo uma para processamento de óleo vegetal de espécies nativas do Cerrado e outra para processamento de mel.

### **Endividamento agrícola e renegociação** - Antônio Márcio Buainain – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 11/09/2007

Em que pese a reconhecida capacidade de gestão e eficiência microeconômica da maioria dos agricultores, incluindo os pequenos, o setor vive em uma situação permanente de crise financeira. Lá se vão anos sem que as dívidas do setor não sejam, pelo menos parcialmente, renegociadas, impondo custos elevados para a sociedade e para a própria agricultura, já que os recursos alocados na renegociação deixam de financiar novos projetos. Mesmo reconhecendo a importância do setor e as dificuldades enfrentadas pelos agricultores - das estradas e insegurança jurídica à elevação desenfreada do custo de produção -, há que se indagar sobre as causas, limites e distorções das sucessivas renegociações da dívida agrícola. A inflação e as intervenções intempestivas do governo nos mercados agrícolas, que no passado levaram o setor à beira da bancarrota, não são mais justificativas válidas. Estudo de Gervásio Castro de Rezende e Ana Kreter, pesquisadores do Ipea, levanta novas hipóteses, além da já reconhecida instabilidade da renda por causa dos fatores climáticos e do oportunismo, inevitável sempre que se abre a porta da repactuação contratual. Segundo os autores, as crises financeiras agrícolas se devem, 'em grande parte, à facilidade com que vem sendo fornecido o crédito - sobretudo o de investimento - a um setor tão arriscado quanto o agrícola'. A estimativa dos autores, que não inclui aplicações do Banco do Nordeste e do da Amazônia, indica que a dívida de investimento dobrou entre 1999 e 2004 e que em maio de 2007 representava a metade do endividamento total. Para bancar os financiamentos foram utilizados os chamados recursos obrigatórios, oriundos das exigibilidades sobre depósitos à vista e caderneta de poupança do Banco do Brasil, e os recursos repassados do FAT e dos Fundos Constitucionais. O aumento do fluxo de recursos para investimento foi certamente positivo e permitiu ao setor superar o longo período de semi-estagnação da década de 90. O problema, segundo a hipótese do estudo, é o sobreendividamento decorrente da combinação da oferta de fundos públicos de fácil acesso com falta de rigor no processo de screening e seleção dos mutuários em um contexto de considerável elevação do risco. As fontes de variabilidade da renda agrícola cresceram, sobretudo a partir de 1999, por causa do regime de câmbio flutuante. Em uma economia aberta, só por coincidência os preços domésticos subirão para contrabalançar a quebra de safra; tampouco compensarão os movimentos do câmbio. Como os produtores operam com margens bastante reduzidas - por causa, principalmente, das

ineficiências sistêmicas -, basta uma pequena queda da renda por qualquer razão para comprometer a capacidade de pagamento. O sistema não está levando em conta esses riscos. Ao contrário, uma série de fatores alimenta o endividamento. O primeiro é o risco moral associado ao poder político da Bancada Ruralista: 'Não há por que qualquer agricultor temer riscos, (...) e levar em conta, em suas decisões (...) a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (...) que são subestimados sistematicamente.' A certeza da renegociação provoca, do lado dos agricultores, 'um entorpecimento da percepção de risco'. Como raramente o sistema financeiro perde com a renegociação, não há por que melhorar o screening para separar oportunistas dos bons pagadores, que, eventualmente, têm de fato dificuldades para honrar os contratos. Outra razão apontada é a inadequada legislação trabalhista, que estimula a mecanização facilitada pelo crédito fácil. O Congresso está examinando proposta de renegociação que envolve R\$ 15 bilhões de dívidas agrícolas vencidas e R\$ 60 bilhões de dívidas novas, concentradas em créditos para máquina agrícolas e em setores como soja, milho, algodão e arroz, que mal têm gerado renda líquida para cobrir gastos operacionais, em particular no Centro-Oeste. Até agora se tem empurrado com a barriga e para o futuro o pagamento das dívidas. A conta irá explodir em 2008 com as faturas das parcelas atrasadas das safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006. Independentemente dos oportunistas, carregando todo o peso da ineficiência sistêmica, poucos terão, de fato, condições de honrar o pactuado no passado. Está na hora de falar sério, deixar interesses particulares de lado, estabelecer regras sustentáveis e pôr em ação um projeto para viabilizar a agricultura brasileira. \*Antônio Márcio Buainain é professor do Instituto de Economia da Unicamp. [buainain@eco.unicamp.br](mailto:buainain@eco.unicamp.br) \*

**MOEDA DE TROCA** – Mauro Zafalon – folha de São Paulo – Dinheiro – Vaivém de Commodities – 12/09/2007

Os deputados federais ligados ao setor agrícola devem dar voto favorável à manutenção da CPMF -o tributo do cheque. Em troca, no entanto, querem atuação e aprovação rápidas do governo na questão da renegociação das dívidas dos produtores rurais.

**BNDES libera recursos do FAT para financiamentos à agricultura familiar** – Sítio Eletrônico do MDA – 13/09/2007

Pela primeira vez, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) está utilizando integralmente os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) Constitucional para os créditos de custeio e investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). São R\$ 402 milhões para atender mais de 35 mil produtores rurais de todas as regiões do Brasil somente nesta safra.

Na safra passada, 2006/2007, o montante disponibilizado pelo BNDES foi de R\$ 260 milhões em créditos de custeio e investimento, que foram responsáveis por 26.047 contratos. O esforço do BNDES no apoio à agricultura familiar ganhou maior significância nesta safra com a expressiva elevação do valor alocado e pela destinação de recursos do

FAT Constitucional. Essas ações permitem que um maior número de agricultores acessem as linhas de crédito do Pronaf com recursos do BNDES.

Para o ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, “a atenção do BNDES com o Pronaf se deve ao reconhecimento do banco à relevância econômica da agricultura familiar para o desenvolvimento do País. Trata-se de oferecer financiamento para um setor da economia responsável por 10% de todo o Produto Interno Bruto (PIB) e que produz 65% de todos os alimentos consumidos pelos brasileiros”, ressalta Cassel.

**Normas operacionais** - Outra ação destacada do BNDES nesta safra é a definição das normas operacionais com antecedência de mais de 30 dias em relação às safras passadas. As normas foram transmitidas aos agentes financeiros na primeira semana de agosto, o que permitiu que os bancos privados, estaduais e as cooperativas de crédito iniciassem as operações no início do ano-agrícola, quando os preços dos produtos e insumos ainda não foram afetados pelo aumento da procura que ocorre a partir de meados de outubro.

Podem ser enquadrados nessas operações do banco os agricultores que pertencem aos grupos C, D e E do Pronaf, cuja comprovação ocorre mediante Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), emitida por entidades credenciadas pela Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA).

Podem ser financiados os seguintes itens: construção, reforma ou ampliação de benfeitorias; obras de irrigação, drenagem e recuperação do solo; reflorestamento; formação de lavouras permanentes; recuperação de pastagens; aquisição de máquinas e equipamentos e gastos com assistência técnica e extensão rural, entre outros, desde que promovam o aumento da produtividade e da renda familiar.

As operações de crédito estão sujeitas ao limite máximo de R\$ 36 mil, que pode ser elevado em 50%, desde que o projeto técnico ou a proposta de crédito comprove o incremento da renda ou economia de custo. As taxas de juros variam de 2% a 5,5% ao ano e os prazos de pagamento vão de oito a 12 anos, dependendo da modalidade.

O chefe do Departamento de Projetos de Investimento do BNDES, William Saab, contou que as relações com o Pronaf já existem há mais de 10 anos e que os objetivos do programa estão diretamente relacionados com a vocação do banco em garantir o desenvolvimento social do País.

“Nossas operações com o Pronaf permitem o fortalecimento das comunidades locais que têm como principal fonte de renda o trabalho familiar. Na visão do BNDES, isso gera a consolidação do próprio Estado brasileiro, através do desenvolvimento social do campo”, destaca Saab.

**O BNDES e o Pronaf** - Segundo dados do BNDES, são financiadas com os recursos do FAT as atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família. Além disso, os serviços relacionados a turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar, também são financiadas.

No grupo C, pelo menos 60% da renda deve ser proveniente das atividades da família no estabelecimento e o valor bruto anual deve ficar entre R\$ 4 mil e R\$ 18 mil, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. A área disponível para cada família deve ser inferior a quatro módulos fiscais, de acordo com a legislação vigente.

No grupo D, as famílias precisam ter, no mínimo, 70% da renda gerada por atividades do campo. O rendimento anual bruto de cada grupo precisa estar entre R\$ 18 mil e R\$ 50 mil – incluído nesse valor os recursos provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família. Os participantes devem residir na propriedade ou em local próximo.

No Grupo E, é preciso ter pelo menos 80% da renda originária das atividades no campo e o valor deve ficar entre R\$ 50 mil e R\$ 110 mil, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. Esses beneficiários devem explorar a parcela da terra na condição de proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros ou concessionários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

### **Técnicos goianos recebem capacitação sobre créditos rurais – Sítio Eletrônico do MDA – 18/09/2007**

Técnicos das entidades de assistência técnica e extensão rural, instituições financeiras e outros parceiros de Goiás envolvidos com os créditos da reforma agrária e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) participam de capacitação, de 26 a 28 de setembro, no Centro de Treinamento da Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário (Agência Rural/GO), em Goiânia (GO).

Essa ação é promovida pelas secretarias de Agricultura Familiar (SAF), de Reordenamento Agrário (SRA) e de Desenvolvimento Territorial (SDT) e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), sob a organização e coordenação da Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário de Goiás (MDA/GO). Ela teve início nos estados em março deste ano.

O técnico da área de crédito da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA), José Feldkircher, lembra da importância da assistência técnica, da formação e da capacitação dos técnicos. “Dessa forma, eles podem melhor assessorar as famílias na definição e implantação de bons projetos produtivos viáveis na busca do desenvolvimento econômico e social”, explicou.

**Temas a serem abordados** - A programação do seminário prevê a discussão de temas como: normas de utilização dos créditos; os créditos como instrumento de desenvolvimento; assistência técnica e extensão rural na reforma agrária; mecanismos de comercialização na agricultura familiar; elaboração de projetos técnicos; normas de crédito e assistência técnica e extensão rural; Portarias publicadas para a reforma agrária; normas internas dos bancos para a elaboração e análise de projetos; licenciamento ambiental; e apresentação de experiências bem sucedidas, entre outros.

**Estudo reitera importância de se respeitar os contratos** - Fernando Lopes – Valor Econômico- Agronegócios - 18/09/2007

Cada vez mais difundidos em quase todas as cadeias do agronegócio brasileiro, os arranjos contratuais entre produtores e indústrias ainda carecem, no país, de um ambiente institucional seguro que dê suporte e proteção formais a esta relação e garanta a execução dos termos acertados pelas partes independentemente das oscilações dos diversos mercados.

Esta é a principal conclusão do estudo "Problemas de Quebra Contratual no Agronegócio: O Caso da Laranja", de Fabio Ribas Chaddad, professor do Ibmec São Paulo. Especialista nos diversos tipos de acordos entre agricultores e agroindústrias, no Brasil e em países como EUA e Austrália, Chaddad diz que as divergências são comuns e devem ser negociadas, mas que contratos firmados tem de ser respeitados, pelo bem dos negócios e da imagem das cadeias produtivas perante seus clientes, nos mercados interno e externo.

Chaddad alerta, contudo, que esse "ambiente institucional seguro" capaz de proteger os contratos e promover eficiência, redução de riscos e aumento da renda dos agentes envolvidos enfrenta dois problemas preocupantes no Brasil: a eficiência do judiciário e a fragilização do instituto do contrato, que, segundo ele, "adquire nova roupagem com o surgimento do conceito jurídico de 'papel social'". "É importante notar que o Judiciário influencia o ambiente de negócios, pois as suas decisões produzem efeitos que repercutem nas ações dos agentes privados. Ao decidir pela parte hipossuficiente, o juiz gerará efeitos secundários que acarretam a diminuição dos contratos, dificultando a negociação futura. As empresas ficarão receosas de negociar se não puderem contar com a segurança jurídica de que o contrato será cumprido", conclui o estudo.

Ainda que também mencione recentes quebras contratuais da cadeia da soja, o foco do trabalho foi direcionado à citricultura, particularmente a de São Paulo, justamente pelas atuais disputas entre produtores de laranja e indústrias de suco na Justiça. Incentivados pela Associação Brasileira de Citricultores (Associtrus), forte em Bebedouro, produtores entraram com ações jurídicas de desequilíbrio contratual contra as empresas pedindo a diferença entre o preço da fruta previsto em contrato e o custo de produção.

Os insumos para a produção, sobretudo fertilizantes, defensivos e combustíveis, de fato subiram nos últimos dois anos, e nas contas da Associtrus chegaram a R\$ 15 por caixa de 40,8 quilos. Em seu estudo, Chaddad leva em consideração custos de até R\$ 7,21 por caixa - para produtores de tecnologia superada ou inadequada -, mas ressalva que, se os R\$ 15 fossem factíveis e houvesse uma quebra generalizada de contratos na citricultura paulista, o custo total desse rompimento para as indústrias chegaria a R\$ 2,1 bilhões.

Além do alegado custo de R\$ 15, o professor do Ibmec compõe a equação que resulta nos R\$ 2,1 bilhões com um preço médio dos contratos de longo prazo de entrega da fruta de R\$ 6,60 e entregas, via contratos, de 250 milhões de caixas por temporada. Para efeito de comparação, Chaddad lembra que as exportações paulistas de suco de laranja, que representam praticamente toda a receita das indústrias, geraram US\$ 1,42 bilhão no ano passado.

No campo brasileiro, avaliou o especialista, os contratos são ainda mais importantes em virtude do baixo patamar de apoios governamentais caracterizados como subsídios, realidade que eleva o risco dos produtores. "Além disso, em países como os EUA, por exemplo, o hedge é muito mais difundido. Sem esses mecanismos de proteção, vem à tona, em muitos segmentos, as pressões por rolagem de dívidas. Os contratos podem reduzir esses riscos e, também, servir como importantes garantias de qualidade", conclui.

## **CNA quer reestruturação do passivo do setor rural- Agência CNA - 19/09/2007**

O presidente da Comissão Nacional de Crédito Rural da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Carlos Sperotto, defendeu nesta quarta-feira (19/9) a aprovação do anteprojeto de lei elaborado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) da Câmara dos Deputados, em conjunto com a CNA e com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), para reestruturar o passivo do setor rural.

Ele expôs essa posição pelo fato de o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, não ter apresentado uma proposta definitiva de renegociação, como era esperado pelos produtores e pelos parlamentares que compõem a bancada ruralista da Câmara. "O ministro havia assumido o compromisso, mas não apresentou nada. Não cumpriu o prazo para uma posição definitiva", disse Sperotto, que participou de reunião ontem à noite com Stephanes, juntamente com parlamentares e produtores rurais.

O presidente licenciado da Comissão Nacional de Endividamento da CNA, deputado federal Homero Pereira (PR-MT), que esteve no encontro, também não escondeu sua frustração com a falta de um posicionamento do governo. "Os ministérios da Agricultura e da Fazenda não apresentaram nenhuma contraproposta para o problema do endividamento rural. Foi uma decepção. Esperávamos atuação mais ativa da equipe do Governo para iniciarmos uma negociação".

A expectativa é de que o anteprojeto seja apreciado hoje na CAPADR. A proposta prevê, entre outros pontos, a repactuação de R\$ 70 bilhões correspondentes a dívidas antigas e recentes dos produtores rurais. Isso poderá ocorrer, caso o governo não apresente nenhuma contraproposta para resolver o endividamento do campo..

## **Banco de fomento do Centro-Oeste pode sair do papel - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 20/09/2007**

Antiga aspiração dos quatro Estados da região central do país, a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Badeco) começa a sair do papel. O primeiro passo concreto nesse sentido foi dado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara. Por unanimidade, os deputados aprovaram um projeto que obriga a União a constituir uma instituição federal à semelhança dos bancos dedicados ao fomento nas regiões Norte (Basa), Nordeste (BNB) e Sul (BRDE).

Pelo texto da comissão, o novo banco nasceria como principal fonte de financiamento da atividade econômica da região, sobretudo da agroindústria e da infraestrutura ligada ao setor rural. Com 70% do capital integralizado pelo Tesouro Nacional, estimado em R\$ 1 bilhão, o Badeco passaria a administrar a carteira de R\$ 2,8 bilhões do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), hoje sob responsabilidade do Banco do Brasil.

Previsto na Constituição Federal de 1988, o banco jamais virou realidade, seja por falta de força política da região ou por oposição do governo federal. O governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, diz que há avanços. "Estamos conversando sobre isso, embora não tenha um encaminhamento final", afirmou ao Valor.

Relator do projeto, que ainda deve tramitar em duas comissões da Câmara antes de ser submetido diretamente ao Senado, o deputado Wellington Fagundes (PR-MT) diz

existir um compromisso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com Maggi, apoiado pelos outros três governadores da região, para criar o Badeco. "Em várias ocasiões, o presidente Lula já se mostrou favorável.

Politicamente, ninguém pode ser contrário, já que todas as outras regiões já têm o seu banco de fomento", avalia. No governo, há oposição ao projeto. Coordenador da bancada de Mato Grosso, o deputado Carlos Abicalil (PT) afirma que o governo prefere discutir a recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), hoje em debate no Senado. "Criar um banco federal é algo complexo. Melhor seria debater as isenções fiscais da Sudeco", diz. Procurado, o Ministério da Fazenda não se manifestou sobre a proposta.

Membro da base governista no Congresso, Wellington Fagundes insiste e critica a condução da política regional, a burocracia dos processos e a demora na aprovação dos empréstimos pelo Banco do Brasil. Acusa o BB de ter "foco nos lucros", não no desenvolvimento regional. "Por isso, tem havido sobras no orçamento do FCO". Em 2006, admite o BB, o fundo gastou apenas 52% dos R\$ 2,2 bilhões disponíveis - 75% no setor rural, inclusive agroindústrias, e outros 25% em projetos industriais. Neste ano, até agosto, foram gastos R\$ 1,06 bilhão do total de R\$ 2,8 bilhões.

Amparado pela Fazenda, o BB teme perder os recursos do FCO e não quer abrir mão desses resultados. O diretor da área de Governo, Sérgio Nazaré, diz que "há, sim, foco e dedicação regional" no banco. "Temos superintendências específicas para esse negócio e reduzimos de 300 para 90 dias o prazo máximo para análise dos processos", afirma.

As novas contratações, segundo ele, cresceram 33%, para R\$ 900 milhões, na comparação entre os primeiros semestres de 2006 e de 2007. Para explicar as "sobras" do orçamento, o BB informa haver um alto índice de reembolso dos empréstimos em razão da baixa inadimplência do FCO - 0,43% em 2007. Para acelerar, o banco passará a fazer repasses do fundo, em projeto-piloto, à cooperativa Bansicredi (MS/MT), à Agência de Fomento de Goiás e ao Banco de Brasília (BRB).

O projeto, que havia sido apresentado em 1988 e acabou arquivado em 1999, prevê uma sociedade por ações com sede em Brasília. As aplicações do Badeco seriam operadas por bancos estaduais, instituições oficiais e cooperativas de crédito, como Bansicredi e Bancoob. O capital da nova instituição de fomento seria formado pelo aporte do Tesouro Nacional, por parte dos 3% da arrecadação de IR e IPI repassados aos fundos regionais, os lucros nas operações e o lançamento de títulos próprios.

Seria criada uma diretoria com presidente e dois diretores, além de um conselho consultivo, nomeados pelo presidente da República com "notório conhecimento" de bancos e, "em especial, dos problemas peculiares à região". A diretoria teria mandato de quatro anos e direito a reeleição. Haveria concurso público para novos servidores.

Os principais focos do novo banco seriam financiamento de safras agrícolas; construção e instalação de armazéns, usinas de beneficiamento e industrialização de produtos agrícolas; criação de indústrias, inclusive artesanais e domésticas, com matérias-primas locais; obras de irrigação e de eletrificação rural; aquisição ou construção de silos ou armazéns em propriedades rurais; aquisição ou reforma de equipamentos e máquinas agrícolas ou industriais; e aquisição de reprodutores ou animais de trabalho; aquisição e retenção de reprodutores e matrizes. atividades de melhoramento genético; produção de energia elétrica; plantio técnico e extensivo de árvores; florestas artificiais; recuperação de áreas degradadas e recomposição de reserva legal e de área de Preservação Permanente (APP); além de serviços de obras e saneamento e o financiamento de atividades turísticas.

O Badeco também realizaria as operações de corretores e bancos ou sociedades de investimentos. Mas não poderia conceder empréstimos fora da região Centro-Oeste nem fazer empréstimos a empresas estatais ou autarquias mantidas pela União, Estados e municípios. Pelo projeto, o banco não poderá deter, por mais de um ano, o controle acionário de empresa privada inadimplente ou de empresa não-financeira.

#### **Mais um passo para a rolagem das dívidas – Mauro Zanatta - Valor Econômico – Agronegócios - 20/09/2007**

A Comissão de Agricultura aprovou ontem requerimento para garantir prioridade na avaliação do projeto de renegociação das dívidas rurais. Com prazo de até 30 anos a juros máximos de 3%, recálculo dos débitos e desconto de até 45% no saldo, o projeto abrange R\$ 70 bilhões em operações já repactuadas.

A proposta seguiu para a Mesa Diretora da Câmara sob divergências. Deputados do PT queriam adiar a votação e retiraram o apoio inicial ao texto. Os ruralistas, com maioria na comissão setorial, agora cobrarão do presidente da Casa, Arlindo Chinaglia (PT-SP), o cumprimento de um acordo informal para acelerar a votação. O pacto permite a cada comissão indicar três projetos para furar a fila regimental e seguirem diretamente para o plenário da Câmara.

Sem ter de passar por comissões obrigatórias, como Constituição e Justiça, o projeto pode ganhar celeridade e chegar logo ao Senado. "Será o primeiro [projeto] a ser indicado", diz Marcos Montes (DEM-MG), presidente da Comissão de Agricultura.

A tumultuada aprovação do projeto é uma tentativa de represália dos ruralistas ao governo. E um pretexto para negociar algum benefício aos produtores. "O governo tem que ceder em algum ponto", diz Homero Pereira (PR-MT). Em reunião na terça-feira, o governo informou que está disposto a debater apenas três pontos: 1) uma "porta de saída" das dívidas fiscais com o Tesouro estratificada por saldos devedores e por portes dos produtores; 2) criação de bônus para quitação total das dívidas já prorrogadas a partir de 1995 nos programas Pesa, securitização e Recoop, além dos atrasados no Pronaf, Procera, Funcafé, Prodecer e cacau; 3) eventual proposta de novo alongamento para parte dos R\$ 7 bilhões em dívidas de custeio já roladas desde a safra 2003/04. (MZ)

#### **Mapa Libera mais Recursos do Funcafé – Cláudio Cunha - Sítio Eletrônico do MAPA – 25/09/2007**

**Brasília 25.09.07** - Atendendo a solicitação de agentes financeiros, com base nos contratos em andamento, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento liberou recursos para custeio, estocagem e aquisição de café. Ontem foram liberados R\$ 130 milhões do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) para duas instituições. O Bancoob recebeu R\$ 100 milhões, que serão transferidos à cooperativas de produtores e que serão aplicados no custeio da lavoura de café. Já o banco Santander Banespa dispõe de R\$ 30 milhões, dos quais R\$ 20 milhões serão destinados à estocagem do produto e R\$ 10 milhões para aquisição de café.



Hoje (25/09) foram liberados mais R\$ 2 milhões para o Banco Itaú financiar compras de café verde. Só este ano, o Mapa já repassou mais de R\$ 1,2 bilhão do Funcafé para colheita, estocagem, aquisições de café e custeio da lavoura, de um total de R\$ 2,03 bilhões previsto no orçamento de 2007.

O montante de R\$ 1,2 bilhão foi distribuído da seguinte forma: colheita (R\$ 412,5 milhões), estocagem (R\$ 418,3 milhões), financiamento para aquisição de café (R\$ 196,5 milhões) e custeio (R\$ 235,8 milhões). (*Claudio Cunha*)

**Nota do Ministério do Desenvolvimento Agrário – Sítio Eletrônico do MDA - 25/09/2007**

**A respeito de dados veiculados, o Ministério do Desenvolvimento Agrário esclarece:**

**1. Aumento de 65% do custo da terra no Projeto de Lei de Orçamento Anual (PLOA) 2008:** O custo unitário por hectare adotado no orçamento de 2007 é de R\$ 800, enquanto no Projeto de Lei do orçamento de 2008 a previsão é de R\$ 1.320. Esse acréscimo é relativo à atualização dos custos reais praticados nos últimos anos e não à variação de custo unitário verificado em um único exercício.

**2. Queda da meta física na PLOA 2008:** Este cálculo é decorrente da atualização de custos do item acima.

**3. Recurso para obtenção:** No período recente (2004 a 2006), o Governo Federal tem suplementado anualmente a ação orçamentária de obtenção de imóveis para a reforma agrária, de acordo com a necessidade e capacidade de execução do Incra, conforme quadro abaixo.

(Em R\$ milhões)

Ano	Orçamento Inicial	Suplementação	Orçamento Total	Recursos executados
2004	400	553	953	928
2005	754	700	1.454	1.329
2006	931	500	1.431	1.364
2007	937	500*	1.437*	
2008	916			

\* Suplementação solicitada

**4. Aumento dos recursos das ações de desenvolvimento para 2008 em relação a 2007:** No Projeto de Lei do Orçamento 2008, o Governo Federal previu uma ampliação de recursos nas ações para o desenvolvimento de assentamentos, da ordem de 55%.

### As principais ações de desenvolvimento dos assentamentos:

Ação	Orçamento 2007 (R\$)	PLOA 2008 (R\$)	% crescimento
Pronera	45.250.287	67.100.000	48
PRA-PDA-Topo	23.000.000	57.004.746	148
Ates	86.267.567	208.292.007	141
Terra Sol	17.200.000	23.400.000	36
Credito	1.004.098.000	1.434.938.000	43
Infra	218.536.012	365.774.000	67
<b>Total</b>	<b>1.394.351.866</b>	<b>2.156.508.753</b>	<b>55</b>

### Projeto visa socorrer pequeno produtor - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 25/09/2007

Em resposta ao projeto de renegociação de R\$ 70 bilhões em dívidas rurais proposto pela bancada ruralista da Câmara, os deputados do Núcleo Agrário do PT decidiram apresentar um anteprojeto de lei exclusivo para mini e pequenos produtores, agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Em comum acordo com os ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento Agrário, os parlamentares querem criar uma dissidência interna na Comissão de Agricultura para dificultar a aprovação da proposta ruralista.

O projeto, que deve ser analisado amanhã na comissão, é mais específico do que a proposta ruralista no caso dos pequenos. Os petistas propõem incluir todas as dívidas contratadas nos últimos 17 anos, de 1989 a 2006. O texto, ao qual o Valor teve acesso, prevê o refinanciamento de um total de R\$ 3,7 bilhões em saldos devedores de 461 mil contratos. As dívidas seriam roladas por um prazo de dez anos com carência de outros três.

A proposta obrigaria um recálculo dos débitos originais com a aplicação de juros de 2% ao ano nos contratos do Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf) e nos créditos dos programas de investimento. Também concederia descontos de 10% nas parcelas ou de 90% na quitação dos débitos, com um ano de carência. A proposta de lei dos petistas busca "enxugar" em 50% os saldos devedores. Após aplicado o recálculo, sobrariam R\$ 1,9 bilhão a pagar.

"A bancada ruralista apresentou o projeto deles e a gente tinha que votar contra", justifica o deputado Adão Pretto (PT-RS). "Então, combinamos com o Desenvolvimento Agrário e a Fazenda de fazer outra proposta. Agora, vamos tratar com o ministro [Walfrido] Mares Guia do nosso anteprojeto", diz, em referência ao titular das Relações Institucionais.

Agricultura familiar		
Projeto de renegociação das dívidas		
Descrição	Nº operações	Valor* (R\$ bilhões)
Securitização (Lei nº 9.138)	88.244	1,264
Resolução nº 2.471/98 (PESA)	16.706	0,319
Lei nº 7.827/89 (FNO/FNE/FCO)	40.435	0,978
Agricultura familiar**	177.678	0,447
Proceca	114.699	0,574
Banco da Terra	23.000	0,143
<b>Total</b>	<b>460.762</b>	<b>3,725</b>

Fonte: Comissão de Agricultura do Senado. \*Valores de 2006, aplicados pelos índices de inflação acumulada e reajustes aplicados, conforme decisão do Ministério do Planejamento. \*\* Considera o total de dívidas de renegociação no âmbito dos programas de agricultura familiar.

O presidente da comissão, Marcos Montes (DEM-MG), rejeita a combinação: "Esta proposta deve ficar em segundo plano porque temos um acordo com o governo para tocar o primeiro texto", disse. Segundo ele, o ministro Guido Mantega comprometeu-se a tratar da suspensão das execuções dos débitos, repactuar as dívidas fiscais e os custeios alongados. "Se não acontecer, será a desmoralização do governo".

Os deputados petistas prevêm o perdão de encargos por atraso, multas, juros de mora e honorários de advogados. As dívidas da safra 2006/2007 teriam 30% de desconto e sem prejuízo para outros bônus e rebates em caso de pagamento em dia.

Pelo texto do projeto, todas as dívidas até R\$ 25 mil terão desconto de 90%. Os saldos até R\$ 50 mil ganham dez anos de prazo, com juros de 2% e rebate de 80% na quitação total ou 10% na parcela. Além disso, levam uma carência de três anos. Haveria bônus de adimplência de 80% para débitos até R\$ 25 mil e de 60% acima desse teto.

Como forma de diferenciar sua iniciativa da proposta dos ruralistas, os deputados do PT pretendem perdoar todas as dívidas de até R\$ 5 mil. Também ganhariam o benefício, sem exceção, os saldos devedores dos assentados incluídos no Programa de Crédito da Reforma Agrária (Procera). O projeto prevê ainda a suspensão das execuções judiciais pelos bancos e obriga as instituições financeiras a desistir de eventuais ações na Justiça, inclusive dos débitos hoje em dívida ativa na União - de R\$ 2,7 bilhões.

Mesmo fora da área de influência do PT, o projeto foi bem recebido. Apontada como defensora dos ruralistas, a Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA) avalia o projeto como positivo. "É válido porque a sociedade começa a reconhecer o valor do pequeno produtor", diz Celso Rigo, presidente da Comissão Nacional da Pequena Propriedade da CNA. "Mas tem que servir como uma transição, uma ponte, e não como assistencialismo que leve ao comodismo dos produtores".

### **Inkra amplia o valor de crédito para assentados quitarem dívida com Procera – Sítio Eletrônico do MDA - 27/09/2007**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ampliou de R\$ 4 mil para até R\$ 6 mil o valor da modalidade de crédito Reabilitação de Crédito de Produção. A decisão - oficializada na terça-feira (25) com a publicação da Portaria nº 225 no Diário Oficial da União -, tem por objetivo atender ao maior número de assentados que não alcançaram o sucesso nos empreendimentos contratados através do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera), acarretando aos beneficiários a situação de inadimplência quanto aos financiamentos concedidos.

As dívidas contraídas pelos assentados há mais de dez anos somam aproximadamente R\$ 265 milhões. São cerca de 60 mil contratos, direcionados na época da assinatura para Crédito Produção, nas modalidades de Investimento e Custeio. Nos últimos anos diversos assentados deixaram de quitar a dívida, embora muitos contratos tenham saldo devedor de cerca de R\$ 1 mil.

De acordo com o liquidante do Fundo Contábil do Procera, o auditor-chefe do Incra Emilson Roloff, a maioria dos contratos deve ser liquidada rapidamente. "Acreditamos que 90% da dívida de R\$ 240 milhões seja liquidada num espaço de tempo pequeno. Os

assentados em débito serão convidados pelas Superintendências Regionais do Incra para conhecerem as condições de crédito e assinarem os novos contratos, caso concordem”, afirma Roloff.

A previsão é que ainda este mês os assentados comecem a ser convidados a comparecer às Superintendências Regionais e quitar suas dívidas. Antes do convite, cada uma das 30 Superintendências Regionais do Incra vai fazer um levantamento dos contratos e das pessoas que os assinaram, para confirmar suas presenças nos lotes dos assentamentos (condição essencial para acessar o crédito). O valor foi atualizado para até R\$ 6 mil pelo fato de ser esse o montante máximo devido nos contratos.

### **Conselho Monetário Nacional Aprova Prorrogação de Dívidas Agrícolas – Sítio Eletrônico do MAPA – 28/09/2007**

**Brasília (27/09/07)** – O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, hoje, a ampliação do prazo para a prorrogação das dívidas agrícolas relativas às safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006. Segundo a decisão, o produtor rural poderá solicitar a prorrogação das dívidas de custeio até o dia 30/10 e das dívidas de investimento até o dia 17/12. Os prazos anteriores eram de 28/09 e 15/10 respectivamente.

Para o secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Edilson Guimarães, a aprovação do voto agrícola que amplia o prazo para o pedido da prorrogação dará melhor condição para o produtor negociar sua dívida. “Já que houve atraso nas normas de operacionalização, a medida torna-se importante para dar mais tempo ao produtor”, disse.

Também foram submetidos ao CMN e aprovados na reunião de hoje, o voto agrícola - em que o Governo abre a possibilidade de que cooperativas de crédito operem o crédito rural - e o voto de ajustes no seguro rural, que permite financiar o prêmio do seguro sem contar o limite de crédito.

### **Regras do CMN facilitam renegociação de dívidas - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agroengócios - 28/09/2007**

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou ontem novas regras para facilitar a renegociação das dívidas rurais de custeio e investimento rural e ampliou o "prazo de espera" para a efetivação dessas rolagens. Também estabeleceu uma data para a aplicação do rebate de 15% nos saldos devedores de investimento e garantiu o financiamento do prêmio do seguro por meio de crédito de custeio.

A principal medida abre caminho para destravar as operações de repactuação das dívidas, autorizadas desde agosto. Com isso, o governo espera acelerar a concessão de crédito para a nova safra 2007/08. O CMN tornou mais flexíveis os critérios de classificação e provisão das operações de crédito. As operações renegociadas poderão ter rating de acordo com o risco de cada cliente, e não apenas da operação repactuada. A

norma anterior obrigava os bancos a manter esses saldos sempre no pior nível de risco. Um cliente com cadastro de rating "A" que renegociava sua dívida, por exemplo, obrigava o banco a reclassificar a operação em níveis de riscos maiores, que exigem maior percentual de provisão nos balanços das instituições. "Isso dificultava novas contratações. Os bancos não estavam conseguindo operar por essas questões normativas", disse o secretário-adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Gilson Bittencourt. O cronograma inicial de desembolsos do Banco do Brasil para a nova safra acabou atrasado pela regra antiga.

O CMN também esclareceu que os prêmios devidos pelo produtor ao contratar seguro rural podem ser financiados com crédito de custeio. "No Proagro, já estava claro, mas alguns tinham dúvida no seguro rural", disse. Os conselheiros também autorizaram os bancos a aplicar aos produtores que pagaram em dia a parcela de investimento de 2007, no dia 17 de dezembro, o rebate de 15% concedido às operações vencidas em agosto. "Quem já havia pago terá o desconto em dezembro", explicou.

O CMN garantiu ainda um novo "prazo de espera" aos produtores que tiveram débitos de custeio prorrogados desde 2003/04. O prazo final para efetivação das rolagens passa de hoje para 30 de outubro. Até lá, será considerado apto a usufruir dos benefícios do governo. No investimento, o prazo passa de 15 de outubro para 17 de dezembro, a pedido do BNDES. No caso dos cacauicultores, o CMN disse que houve uma autorização para repactuação, e não uma determinação. "Há operações que precisam ser lançadas na dívida ativa da União", explicou.

O CMN esclareceu, a pedido do BNDES, que as cooperativas estão autorizadas a contratar, e repassar a seus associados, financiamentos do ModerAgro (correção de solos e recuperação de pastagens) por cooperativas e o repasse a seus associados.

Coordenador  
Sergio Leite

Pesquisadores

Georges Flexor, Jorge Romano, Leonilde Medeiros, Nelson Delgado, Philippe Bonnal, Renato S. Maluf e Lauro Mattei

Assistentes de Pesquisa  
Karina Kato e Silvia Zimmermann

Secretária  
Diva de Faria

**oppa** Observatório de Políticas  
Públicas para a Agricultura

**cpda** Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais  
em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade  
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Presidente Vargas, 417 / 8º andar  
Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20071-003

Telefone: 21 2224 8577 – r. 214  
Fax: 21 2224 8577 – r. 217  
Correio eletrônico: oppa@ufrj.br  
Site eletrônico: www.ufrj.br/cpda

Apoio

